



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO II

Nº 16

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 23 de abril de 2024

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<i>DECRETO N.º 06/2024.....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO N.º 06/2024

*DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.**

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº 112/2017 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que recomendou a rejeição das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO, referente ao exercício financeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO nº 585/2018 – Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que manteve a recomendação pela rejeição das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO, referente ao exercício financeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a divergência do Balanço Patrimonial relacionada à omissão de registro de despesas no importe de R\$ 632.231,66 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos);

**CONSIDERANDO** a inobservância à disposição do artigo 22, I, da Lei nº. 8.212/91 e o recolhimento a menor da contribuição patronal no percentual de 15,09%;

**CONSIDERANDO** o PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REJEITADA na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2015. Responsável: Jader Jaime Felix Pinheiro:

**Art. 2º.** Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 23 de abril de 2024.

**Maria Souza Araujo**  
Presidente

**Rubens Sousa Nunes**  
1º Secretário(a)

**Francisco Rogerio Gomes Madeiro**  
Vice-Presidente

**Reinaldo Nunes Moreira**  
2º Secretário(a)